

EDITAL 18/2021

A Diretora Acadêmica da Faculdade Centro Mato-Grossense – FACEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público seu edital do Programa de Bolsas Santander Graduação do 1º semestre de 2021, para todos os estudantes de graduação da FACEM. As normas de participação seguirão conforme os critérios estabelecidos pelos princípios gerais dos programas de bolsas Santander Universidades e determinados pela Direção Acadêmica da FACEM.

1. Objetivo do programa:

1.1 O programa de bolsa Santander Graduação tem por objetivo propiciar aos estudantes indicados pela FACEM o recebimento de apoio financeiro pelo Banco Santander, durante 12 (doze) meses, para auxiliá-los no pagamento dos custos relacionados à realização do curso superior, tais como material didático, alimentação, transporte, entre outros.

2) Cronograma do programa:

2.1 Período das Inscrições: De 22/03/2021 até 11/04/2021.

2.2 Período para realização do curso on-line: 30 (trinta) dias a partir da inscrição, com limite até 11/05/2021.

2.3 Período das Indicações: De 12/04/2021 até 23/04/2021.

2.4 Data limite para aprovação da Indicação pelo SANTANDER: 07/05/2021.

2.5 Data limite para que o candidato selecionado confirme sua participação e concorde com as regras gerais do programa: 14/05/2021.

2.6 Pagamento da bolsa: Será realizado a partir de Junho/2021.

3) Quantidade de bolsas ofertadas:

3.1 Serão ofertadas 5 (cinco) bolsas de estudo para estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do primeiro semestre de 2021 da FACEM.

4) Inscrições:

4.1 A inscrição implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas até dia 11 de abril de 2021, no Programa Santander Universidades, a partir do site do programa: <https://www.becas-santander.com/pt-BR/program/women-w50-leadership-lse>

5) Dos critérios para participação

5.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da FACEM no primeiro semestre de 2021.

5.2 Estudantes do último período não poderão participar do programa.

5.2. Não estiver com matrícula trancada.

5.3. Ter disponibilidade de tempo para realização de curso de idioma on-line pelo período de 30 (trinta) dias a partir da inscrição, com limite até 11/05/2021.

5.4 Possuir perfil socioeconômico com renda familiar mensal per capita de até 3 (três) salários mínimos.

6) Do processo seletivo:

O processo seletivo será composto de duas fases:

6.1 - 1ª FASE: Apresentação de Proposta para Projeto Social (escrito).

a) Período: de 12/04/2021 até 14/04/2021;

b) De caráter eliminatório, serão analisados os itens:

Apresentação da organização;

Resumo do projeto;

Contextualização;

Objetivos (gerais e específicos);

Público-alvo;

Metodologia;

Referências bibliográficas.

c) Serão considerados aptos a participar da segunda fase os candidatos que tiverem média geral igual ou superior a 7.0 (nota);

6.2 - 2ª FASE: Entrevista.

a) Os alunos aprovados na primeira fase serão convocados para entrevista (por edital próprio a ser publicado no dia 17/04/2021), a ser realizada por uma banca avaliadora composta pelos responsáveis dos programas de extensão da FACEM.

b) As entrevistas ocorrerão entre os dias 19/04/2021 e 20/04/2021, presencialmente ou de forma remota, conforme edital de convocação.

c) Na entrevista, momento de arguição, o aluno deverá realizar a defesa do seu projeto, tendo como foco os objetivos, a justificativa (relevância), a metodologia, a viabilidade, as ações e os resultados que definem o impacto social de sua proposta.

7) Do Resultado:

7.1 O resultado final se dará a partir da pontuação obtida ao longo do processo seletivo, sendo considerados aprovados os cinco candidatos que obtiverem em média as maiores notas na análise dos projetos apresentados, bem como a maior nota na entrevista.

7.2 Em caso de desistência, os demais colocados serão chamados de imediato conforme ordem de colocação no edital de resultado do processo seletivo.

7.3 O resultado final será divulgado em edital no dia 22/04/2021.

8) Das Atribuições do bolsista:

8.1 O candidato selecionado deverá atuar em um projeto ligado a um dos programas de extensão da FACEM.

9) Da concessão da bolsa

9.1 Os acadêmicos aprovados serão remunerados mensalmente em forma de bolsa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por 12 (doze) meses ininterruptos, creditado em conta corrente de titularidade do contemplado, preferencialmente na modalidade universitária, mantida no Banco Santander.

9.2 A primeira parcela da bolsa será depositada a partir do mês de junho 2021 em data a ser definida pelo Banco Santander.

9.3 O acadêmico precisa estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da FACEM durante todo o processo de seleção e, também, obrigatoriamente, durante todo o período de realização do programa e do recebimento da bolsa.

10. Disposições Finais:

10.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão assinar Termo de Compromisso até a data limite de 14/05/2021, obrigando-se a exercer as atividades nos horários designados pela coordenação do projeto.



10.3 A atividade do bolsista terá início previsto para o mês de agosto/2021, não coincidindo com o horário das aulas.

10.4 O candidato, desde o momento da inscrição, declarará estar de pleno acordo com os termos deste Edital e do Santander Universidades.

10.5 O casos omissos serão analisados pela direção acadêmica da FACEM.

Sorriso, 18 de Março de 2021.

Prof^a Gisele Marolli
Diretora Acadêmica Facem